



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 92/2024

Moção de Apelo aos Ilustríssimos Senhores líderes locais da CPFL, objetivando que empenhem esforços para eliminar os fios inoperantes, irregulares e potencialmente perigosos, e, bem assim, firmar convênio com entidade do município para destinação desses cabos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior (PSD)**, e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APELO** aos Ilustríssimos Senhores **ROBERTO SARTORI**, Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista), e, bem assim, os líderes locais da Concessionária de Serviço Público, **FERNANDO AMARAL ZICA**, Consultor de Relacionamento e **OLIVER FLORES SEVERICH**, Coordenador Operações de Campo.

DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO

Como amplamente noticiado nas mídias a CPFL anunciou a retirada de mais de 560 (quinhentos e sessenta) quilos de cabos irregulares que estavam compartilhados em sua estrutura em Marília, entre os meses de novembro de 2023 a janeiro deste ano de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em setembro de 2023 anunciou a retirada de fios soltos e sem uso em postes de Americana, após um fatídico acidente envolvendo uma senhora, promovendo uma verdadeira “faxina” dos cabos de telecomunicações, com o objetivo de eliminar fios inoperantes e potencialmente perigosos, que podiam representar riscos à população, trazendo a iniciativa como parte da campanha “Guardião da Vida”, uma ação proficiente e contínua mantida por essa Ilustre Companhia Paulista de Força e Luz. Logo nos primeiros dias desse belíssimo trabalho mais de 3.800 (três mil e oitocentos) quilos de cabos inoperantes foram retirados do calçadão e da Cidade Jardim, áreas onde a campanha até então estava em andamento.

Ainda, anunciou também a retirada de mais de 17 (dezessete) toneladas de cabos irregulares na cidade de Campinas, referente ao período de julho de 2022 a março de 2023, em cumprimento à Lei Municipal nº 310, de 13 de outubro de 2021, que obriga a CPFL a alinhar e retirar os fios ou cabos dos postes, e notificar as demais empresas que utilizam os locais como suporte de seus cabamentos ou fiações, resolvendo problemas de cabeamento irregular e até riscos de quedas e possíveis acidentes.

E, além disso, na oportunidade a CPFL assinou um convênio com uma cooperativa da cidade de Campinas para que os cabos inservíveis sem identificação fossem direcionados para a entidade, que recebe, separa e acondiciona de forma sustentável o material, dando um destino final, correto e organizado ao cabeamento clandestino, e, ainda, contribuindo com uma parte social do município, gerando renda para a entidade por meio dessa parceria.

E, nesse sentido, serve a presente moção com o objetivo de solicitar os bons e valiosos préstimos de Vossas Excelências para que seja cumprida a Lei nº 6.218, de 14 de janeiro de 2022, que “dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Valinhos e dá outras providências”, notadamente o quanto prevê o artigo 3º, para retirada dos fios excedentes e demais equipamentos inutilizados, e, bem assim, para que empenhem esforços para firmar um convênio com uma entidade do município que tenha interesse em receber esse material, proveniente de fios excedentes e cabeamento clandestinos, possibilitando uma parceria também social e que muito ajudará o município e nossa comunidade valinhense, por meio da entidade correspondente.

Dessa forma e atento ao competente e proficiente trabalho que a CPFL Paulista vem realizando quanto ao tema tratado na presente moção, atuando de forma hábil na região por meio de seus bem representantes locais, os Ilustríssimos Senhores **ROBERTO SARTORI**, Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista), e, bem assim, os líderes locais da Concessionária de Serviço Público, **FERNANDO AMARAL ZICA**, Consultor de Relacionamento e **OLIVER FLORES SEVERICH**, Coordenador Operações de Campo, de rigor a aprovação desta i. Casa de Leis dessa **MOÇÃO DE APELO**, para conhecimento deste pleito, alicerçado em lúdima justiça, e possível atendimento do mesmo.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APELO** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 8 de abril de 2024.

AUTORIA: VEIGA